



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Kim Kataguiri)

Sugere ao Ministério do Planejamento e Orçamento a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2026 e para os três exercícios seguintes, do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento a Indicação anexa, sugerindo a realização de estudo de impacto financeiro e fiscal, para o exercício de 2026 e para os três exercícios seguintes, do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV,
7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Kim Kataguiri)

Sugere ao Ministério do Planejamento e Orçamento a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2026 e para os três exercícios seguintes, do Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugere-se a Vossa Excelência a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2026 e para os três exercícios seguintes, relativo ao Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Sugere-se que o estudo avalie, no âmbito das competências desse Ministério, os reflexos fiscais e orçamentários diretos e indiretos da proposição, inclusive quanto a eventuais repercussões sobre contratos administrativos, despesas decorrentes de serviços terceirizados ou contratados junto ao setor privado, projeções plurianuais e adequação às regras de responsabilidade fiscal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.559, de 2021, dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico. Conforme os dados oficiais da Câmara dos Deputados, a proposição foi apresentada em 27 de abril de 2021 e encontra-se, em 2026, submetida à análise da Comissão de Finanças e Tributação, aguardando parecer.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV,
7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

A avaliação prévia de impacto orçamentário-financeiro é medida de prudência legislativa e de transparência fiscal. O art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deve ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal também orienta a adequada mensuração de despesas e impactos fiscais antes da assunção de obrigações pelo Poder Público.

Embora a minuta do projeto indique piso salarial nacional para profissionais farmacêuticos e tenha sido apresentada com a finalidade de valorização da categoria, sua eventual aprovação pode produzir repercussões indiretas sobre contratos públicos de prestação de serviços, custos assistenciais, instrumentos de contratação com o setor privado e discussões remuneratórias correlatas no âmbito da administração pública.

Assim, a realização de estudo técnico específico, com estimativas para o exercício de 2026 e para os três exercícios seguintes, permitirá ao Parlamento deliberar com base em dados objetivos, projeções plurianuais e avaliação mais precisa dos efeitos fiscais diretos e indiretos da proposição.

Diante do exposto, solicita-se o apoio de Vossa Excelência para que o órgão competente realize o estudo indicado, encaminhando-se, quando concluído, as informações técnicas pertinentes à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Kim Katagui
MISSÃO/SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Anexo IV,
7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

